



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

313/2026

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando à **revitalização da Praça Adilson Denis Poletto (Praça das Águas Dançantes), no Bairro Jardim Ana Lúcia**, bem como à **instalação de playgrounds na Praça da Bíblia, no Bairro São Francisco, e na Praça Paulo Freire, no Bairro Santa Cruz.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo melhorar e valorizar os espaços públicos de lazer do município, proporcionando ambientes mais agradáveis e adequados para a convivência da população e para o entretenimento das crianças.

Bastante querida pelos moradores das imediações, a Praça Adilson Denis Poletto, conhecida como Praça das Águas Dançantes, vem necessitando de melhorias para preservar seu espaço, incrementar o visual paisagístico e evitar que entre em desuso. Além de beneficiar os moradores da localidade, sua revitalização contribuirá para a valorização de mais um atrativo turístico do município.

Nesse sentido, também se faz necessária a implantação de playgrounds na Praça da Bíblia e na Praça Paulo Freire, criando locais próprios e seguros para que as crianças possam brincar e desenvolver atividades recreativas em seus respectivos bairros. Vários municípios relatam a necessidade de espaços destinados ao lazer infantil, o que reforça a importância da medida.

Os playgrounds são especialmente planejados para o entretenimento das crianças, estimulando a atividade física e a convivência. A criação desses espaços, aliada à revitalização das praças, também contribuirá para valorizar o visual urbanístico e promover melhor aproveitamento dos locais públicos pela comunidade.

É necessário cuidar do nosso patrimônio e manter nossas praças em boas condições, destinando atenção especial aos espaços que representam opções de lazer, convivência, entretenimento e turismo para a população.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do **Executivo Municipal**.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/09/2026

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de setembro de 2026

WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

03 SET 2026
PROT. Nº 471

PROTOCOLO